



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM DESEMBARGADOR RID SILVA
COMARCA DA CAPITAL - DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA CONJUNTA N.º 0149/2013

A Doutora Maria Paula Kern, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível e Diretora do Foro Des. Rid Silva, o Doutor Leone Carlos Martins Júnior, Juiz de Direito da 2ª Vara Bancária e Diretor do Foro Bancário e o Doutor Antônio Augusto Baggio e Ubaldo, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível e Diretor do Foro Des. Eduardo Luz, comarca da Capital, no uso de suas atribuições. etc...

Em face do procedimento de instalação do Processo Virtual, havendo necessidade nessa etapa, da migração para o Sistema de Automação do Judiciário (SAJ 5);

RESOLVEM

Art. 1º - Suspender os prazos processuais no período de 11 a 15/03/2013.

Parágrafo único - ficam mantidas as audiências, sendo o atendimento ao público e advogados limitados a casos de urgência.

Encaminhe -se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, à Subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil, às Serventias Extrajudiciais, ao Conselho Gestor da Intranet e às Promotorias de Justiça, juntando-se cópia nos processos em que haja consequência.

Afixe-se cópia na entrada do Foro.

Publique-se e cumpra-se.

Florianópolis, 05 de Março de 2013.
